



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

IND 8240 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em 02/10/12
[Assinatura]
Assessoria de Planário

Sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a pavimentação nas vias de acesso do Condomínio Pinheiro, localizado no Setor Habitacional Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, nas vias de acesso do Condomínio Pinheiro, localizado no Setor Habitacional Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações de moradores do Condomínio Pinheiro que reclamam da ausência de pavimentação no local.

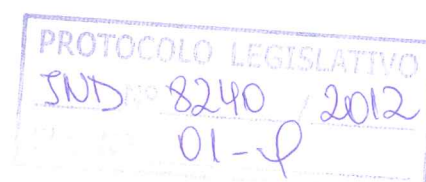
A falta de pavimentação traz um aspecto negativo para o Condomínio, além de contribuir para acidentes de tráfego, desgaste de veículos, grandes transtornos à população e aos demais que por ali circulam.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 21 de Setembro de 2012.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM



SECRETARIA DE OBRAS E DISTRIB. 28/Set/2012 12:06

[Assinatura]
12871